

REQUERIMENTO Nº 124 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretario de Serviços públicos, Senhor Humberto Correia Lima Junior, no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas de postes por lâmpadas de led, no seguinte endereço:

Rua João Martins, Bairro José Carlos de Oliveira;

Postes: Nº G377315, localizado em frente à casa nº 37;

Nº T002326, localizado em frente à casa nº 50.

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação pública, pode ser considerado um dos fatores para o aumento desenfreado da criminalidade no nosso município. Onde pessoas de má índole e caráter duvidoso, se aproveitam dessa falha do serviço público para roubar, amedrontar, matar e praticar atos repugnantes contra aquelas pessoas que moram nas localidades em que existe um déficit de iluminação pública, seja por causa da falta de postes, seja por causa de lâmpadas queimadas.

Estamos enfrentando um momento delicado no que diz respeito à segurança pública, mesmo sabendo da limitação constitucional do município sobre essa matéria, não podemos ficar de braços cruzados. Recentemente a gestora municipal, criou um plano denominado "Juntos pela Segurança" visando dentro das possibilidades do município criar mecanismos para contermos a criminalidade. Diante disso, esse pode ser um belo começo, ou seja, a iluminação eficiente do município.





**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Para melhor iluminação, temos hoje as chamada lâmpadas de led que podem nos auxiliar dando mais efetividade a iluminação pública, visto que proporcionam uma maior iluminação.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não fiquem a mercê da bandidagem.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Diretor de iluminação pública Urbana, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor